



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 07 de junho de 2017.

N.º 106.

PORTARIA ESPEN N.º 35, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Institui o **21º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos**, a ser realizado no Auditório da SEAP, sito a Rua Gabriel Salgado, sem número - Centro. Prédio Cônego Gonçalves de Azevedo, na cidade de Manaus, Amazonas

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS - INTERINA, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7, publicada no Diário Oficial N.º 234 de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o 21º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos, destinados Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, a ser realizado no Auditório da SEAP, sito a Rua Gabriel Salgado, sem número - Centro. Prédio Cônego Gonçalves de Azevedo, na cidade de Manaus, Amazonas, no período de 05 a 09 de junho de 2017, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria N.º 35, DE 07 DE junho DE 2017

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

21º CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA PARA OUTROS ÓRGÃOS

1.JUSTIFICATIVAS

a)Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.112, de dezembro de 1990;

b)Portaria n.º 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 07 de junho de 2017.

N.º 106.

c) Uniformizar e nivelar os procedimentos e desenvolver uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Compreender os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para os Servidores lotados nas agências de inteligência Penitenciária do DEPEN, do Distrito Federal, dos Estados Membros, dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, desenvolvendo competências capazes de especializá-los na referida área.

2.2. Específicos

- a) Conhecer ações específicas da área de Inteligência Prisional;
- b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;
- c) Uniformizar os procedimentos e documentos de Inteligência no âmbito dos Sistemas Prisionais;
- d) Otimizar as relações interpessoais, com ênfase no trabalho em equipe; e,
- e) Vivenciar e aplicar técnicas no desenvolvimento das ações da atividade de inteligência.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, matriculados em turma de aproximadamente 40 alunos.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante indicação das Autoridades locais e homologação da Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária, devendo todos os participantes ser servidores públicos com vínculos às Agências de Inteligência Penitenciária dos Estados contemplados.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 07 de junho de 2017.

N.º 106.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos, práticas e debates, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

5.2. Duração

O evento será realizado no período de 05 de junho a 09 de junho de 2017, das 08:00 às 18:00 horas, com carga horária total de 42 (quarenta e duas) horas-aula.

5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares	40 h/a
b) Verificações de Aprendizagem	02 h/a
Total	42 h/a

5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA
CONTRAINTELIGÊNCIA (CI)	Identificar aspectos de segurança orgânica, segurança ativa e inteligência negativa.	04 h/a
INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA	Compreender os princípios e características da IPEN, entendendo os aspectos normativos, doutrinários, práticos, peculiaridades,	04 h/a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 07 de junho de 2017.

N.º 106.

(IPEN)	habilidades e atitudes para compreensão e identificação da atividade de inteligência penitenciária no âmbito do Sistema Penitenciário.	
PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: CICLO DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (PC / CPC)	Apresentar e demonstrar conhecimento acerca dos documentos produzidos pela AIPEN no âmbito do Sistema Penitenciário visando uniformização na sua elaboração. Conhecer a metodologia específica utilizada na produção do conhecimento e compreendendo a importância da sua aplicação.	16 h/a
TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (TIPEN)	Reconhecer os instrumentos e técnicas da obtenção de dados e informações nas atividades rotineiras da inteligência penitenciária visando sua correta utilização quando da produção de conhecimento a partir dos trabalhos de coleta e análise de dados para produção de conhecimento.	04 h/a
TÉCNICAS BÁSICAS DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (TBOPEN)	Compreender as técnicas de operações de inteligência penitenciária.	12 h/a

6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Será realizada uma Verificação Final de aprendizagem (que reunirá conhecimentos de cinco disciplinas). Abaixo segue quadro das disciplinas a serem avaliadas no curso:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 07 de junho de 2017.

N.º 106.

DISCIPLINAS	Carga Horária da Disciplina	TIPOS DE VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM
TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL I (TIPEN I)	04 h/a	VF
INTELIGÊNCIA PRISIONAL (IPEN)	04 h/a	
CONTRAINTELIGÊNCIA (CI)	04 h/a	
TÉCNICAS BÁSICAS DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL (TBOPEN)	12 h/a	
PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (PC)	16 h/a	

6.1. Das disposições sobre as verificações

- a) A avaliação será valoradas em 100 (cem) pontos.
- b) A Verificação Final será composta de 20 questões que valerão 05 (cinco) pontos cada.
- c) O aluno deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos para fazer jus à certificação.

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1. O curso será realizado no Estado do Amazonas na cidade de Manaus.

7.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com os Planos de Disciplinas apresentados pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Prisional.

7.3. Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária e alcançarem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação escrita do curso.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 07 de junho de 2017.

N.º 106.

7.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária – CGIN.

Aprovo,

Brasília/ DF, 19 de maio de 2017.

PORTARIA ESPEN Nº 36, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Nomeia os servidores que atuarão como colaboradores durante o **21º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos**, a ser realizado no Auditório da SEAP, sito a Rua Gabriel Salgado, sem número - Centro. Prédio Cônego Gonçalves de Azevedo, na cidade de Manaus, Amazonas.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS - INTERINA, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.007815/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas a seguir listadas que atuarão nas respectivas funções abaixo discriminadas no **21º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos**, a ser realizado no Auditório da SEAP, sito a Rua Gabriel Salgado, sem número - Centro. Prédio Cônego Gonçalves de Azevedo, na cidade de Manaus, Amazonas.

FUNÇÃO	NOMES	CPF
Professor	Marcelo Eduardo Pereira da Silva	222.892.898-41
Professor	Moacir Vilanova Lopes Neto	975.561.900-30
Professor	Sergio da Silva de Medeiros	006.683.287-03



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 07 de junho de 2017.

N.º 106.

Supervisor	Rogério da Silva Soares	527.678.252-00
------------	-------------------------	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA HELENA DE OLIVEIRA PESSOA

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –SENASP

PORTARIA DA SENASP Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2017

*Designa servidores para o exercício da função de Gestor e Fiscal, e seus respectivos substitutos, junto ao contrato celebrado entre a SENASP e a empresa **TERRA ÚTIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA**, tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA E SERRAS SABRES**, a fim de garantir a consecução do Legado 2013/2014 e em posterior para o legado de 2014/2015, pactuado entre SENASP e Estados Federados como contrapartida pela cessão de profissionais de bombeiros pelo período de 01 (um) ano ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, conforme Quadro Demonstrativo das Doações Legado 2014/2015 aos Entes Federados.*

O Secretário Nacional de Segurança Pública, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 686, de 11 de junho de 2015, e tendo em vista os arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normativos internos, **resolve**: